



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PRÊMIO AÇÃO SUSTENTÁVEL 2017**

---

**REGULAMENTO**

**O PRÊMIO:**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha, através da sua Secretaria do Meio Ambiente realiza o Prêmio Ação Sustentável 2017 que vai reconhecer o mérito de iniciativas de empresas, instituições de ensino, da sociedade civil organizada e cidadãos em geral que promovam ações voltadas à preservação ambiental no Município de Farroupilha.

**QUEM PODE PARTICIPAR?**

Podem concorrer ao Prêmio Ação Sustentável os projetos e ações já concluídos no ano de 2016, ou ainda em fase de execução, de empresas, organizações não governamentais, pessoas físicas e instituições públicas sediadas em qualquer ponto do território municipal.

**OBJETIVOS:**

O prêmio tem por objetivos principais identificar e divulgar experiências bem sucedidas de preservação ambiental; ações que visem à proteção direta ou indireta dos mananciais hídricos, da fauna e da flora nativa, do solo e da qualidade do ar. Assim sendo, a disseminação das melhores práticas e resultados, servirá como exemplo de cidadania e comprometimento com a qualidade de vida da nossa comunidade e das futuras gerações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIAS:**

**1) Categoria Empresa (Indústria e Comércio)**

Premia a empresa pública ou privada que:

- Investe na melhoria de seus sistemas de gestão e controle ambiental tornando seu produto menos impactante ao meio ambiente;
- Implementa Sistema de Gestão Ambiental - SGA, e efetiva ações corporativas voltadas à preservação do meio ambiente;
- Implementa campanhas institucionais da empresa/ entidade com destaque para a preservação da natureza;
- Comprova a conscientização ecológica de dirigentes e colaboradores;
- Apresenta forma correta de tratamento de efluentes líquidos e sólidos no fim do processo industrial;
- Racionaliza o consumo de papel, energia elétrica e água;
- Reduz a poluição;
- Reduz os impactos ambientais causados pelos efluentes líquidos e sólidos;
- Conserva de áreas verdes e seus recursos naturais;
- Outras ações relacionadas.

**2) Categoria Educação**

Premia a escola ou instituição de ensino pública ou privada que:

- Tenha ações desenvolvidas com participação da comunidade local, tais como:
- Campanha de coleta seletiva;
- Plantio de árvores;
- Oficinas;
- Compostagem;
- Cultivo de Flores - Horta
- Racionalização do consumo de papel, energia elétrica e água;
- Outras ações relacionadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**3) Categoria Serviços/ Entidades e Organizações não Governamentais**

Premia iniciativas da sociedade civil; de prestadores de serviço; ONG, através de suas diversas organizações. Podem concorrer projetos que representem resultados de melhoria de qualidade de vida e gestão do meio ambiente, desenvolvidos com participação da comunidade local.

- Campanhas educativas;
- Racionalização do consumo de papel, energia elétrica e água;
- Outras ações relacionadas.

**4) Categoria Turismo, Hotelaria e Gastronomia**

Premia iniciativas que tenham desenvolvido ações concretas e replicáveis com resultados positivos para a melhoria da qualidade de vida e gestão ambiental e local.

- Separação dos resíduos recicláveis e sua destinação correta;
- Educação ambiental dos funcionários;
- Racionalização do consumo de papel, energia elétrica e água;

**5) Categoria Agropecuária/ Agricultura**

Premia agricultores/ pecuaristas que tenham desenvolvido em seu processo ações que aumentem a produção e minimizem o impacto ambiental.

- Manutenção das áreas de preservação permanente (margens de arroio, áreas de declive acima de 45°)
- Manutenção da reserva florestal.
- Compostagem de dejetos animais
- Uso reduzido de agrotóxicos e adubação orgânica;
- Outras ações relacionadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**6) Categoria Livre**

Premia todas as ações individuais ou coletivas que tenham ênfase a preservação ambiental, e que não se enquadrem em nenhuma das categorias acima citadas. É admitida a participação do mesmo Candidato em mais de uma Categoria, desde que com projetos diferentes, independentemente do fato destes projetos se complementarem ou não entre si no plano da realização temporal ou espacial. Neste caso, cada Projeto será avaliado pelo mérito específico na Categoria em que for inscrito.

**PROJETOS**

Os projetos apresentados devem conter um máximo de 10 (dez) páginas incluindo-se tabelas, gráficos, quadros e figuras; devendo ser entregues em uma via impressa e uma via em CD com arquivo em formato PDF. As “informações complementares” não são computadas como páginas e podem ser livremente encaminhadas. Neste ponto, solicita-se o envio de cópias de tais informações, devendo as mesmas ficar retidas nos arquivos do Prêmio Ação Ambiental. Independentemente das versões dos trabalhos apresentados, versões mais completas poderão ser solicitadas aos participantes assim como alguma questão específica que a comissão julgadora queira fazer aos autores dos trabalhos. Todos os trabalhos apresentados deverão estar encadernados, em papel A4 com impressão frente e verso, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. As margens deverão ter 3,5 cm na parte superior, 2,5cm na inferior e 3 cm nas laterais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## **INSCRIÇÃO**

A inscrição é gratuita e dar-se-á do dia **05/06/2017 até o dia 08/09/2017**, mediante entrega do trabalho conforme descrito anteriormente.

Os documentos de inscrição (trabalho, ficha de inscrição) deverão ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente de Segunda a Sexta-feira das 09h às 16h; ou encaminhados para o endereço:

Centro Atendimento ao Cidadão - CEAC

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Prêmio Ação Sustentável 2017

Rua 14 de Julho, 713

Farroupilha –RS

Cep: 95180-000

Serão aceitos exclusivamente os trabalhos que apresentarem a documentação completa entregue junto a SEMMA ou enviada via postal, impreterivelmente até a data limite de inscrição. Não serão aceitos projetos enviados por fax ou e-mail.

Os trabalhos que não obedecerem à data limite de inscrição, forma preestabelecida e inscrição na categoria correta serão sumariamente eliminados.

## **COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será formada por 05 pessoas, sendo: 01 representante do COMAM; 01 representante da Secretaria de Educação; 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente; 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e 01 representante da Secretaria de Turismo e Cultura.

A Comissão Julgadora apreciará todos os trabalhos no período de 04 de setembro à 15 de setembro de 2017. Os trabalhos da Comissão Julgadora serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma ou espécie de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

remuneração, cabendo um certificado de participação aos seus membros. As decisões da Comissão Julgadora não serão recorríveis ou suscetíveis de recursos ou impugnações, em qualquer etapa do processo de premiação.

### **PREMIAÇÃO**

Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora cabendo a mesma destacar o melhor projeto em cada Categoria. O melhor trabalho em cada uma das Categorias receberá um Troféu e um Selo.

A premiação mostra o reconhecimento de boas práticas de gestão ambiental que surgem dos diversos setores da sociedade e devem ser replicados e divulgados.

A entrega dos prêmios será realizada no dia 21 de setembro de 2017, com solenidade oficial específica.

O vencedor de cada categoria poderá utilizar o selo símbolo de vencedor para publicidade de sua empresa e/ou entidade.

### **DIREITO DE IMAGEM**

A inscrição para o Prêmio implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

A Prefeitura de Farroupilha se reserva o direito de exibir, debater e divulgar os trabalhos em eventos nacionais e internacionais.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos ou não previstos neste edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PRÊMIO AÇÃO SUSTENTÁVEL 2017  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. CATEGORIA:**

**2. NOME DO TRABALHO:**

**3. NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**FAX:**

**EMAIL:**

**4. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS  
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO  
PRÊMIO AÇÃO SUSTENTÁVEL 2017.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

REPRESENTANTE OFICIAL

Obs:

- Favor preencher todos os dados no computador ou em letra de forma legível.
- Entregar impresso e assinado junto ao projeto em uma via